



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 1327/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Avenças da FURG definida a partir da Instrução Normativa PROPLAD/FURG n° 12, de 03/09/2024.

Art. 2º Designar para compor essa Comissão os servidores EDUARDO SALDANHA VOGELMANN, CAROLINA MAGDA DA SILVA ROMA, JULIANA PLOCHARSKI PEDROSO ROHDE, RAFAEL MELLO OLIVEIRA e LUCIANA VASCONCELOS DA COSTA.

Art. 3º Manter os demais membros para comporem a referida Comissão:

Campus Santa Vitória do Palmar – Reinaldo Marcelo Lima Braga

Campus Santo Antônio da Patrulha – Sem indicação

Campus São Lourenço do Sul – Catia Regina Muller

Campus São Lourenço do Sul – Eduardo Saldanha Vogelmann

C3 – Eduardo Nunes Borges

C3 – Glauber Acunha Gonçalves

C3 – Marcelo Rita Pias

C3 – Paulo Lilles Jorge Drews Junior

C3 – Pedro de Botelho Marcos

C3 – Silvia Silva da Costa Botelho

EE – Bibiana Porto da Silva

EE – Celso Luis da Silva Pedreira

EE – Mariane Cásseres de Souza

EENF – Ederson Coelho Wyse

EQA – Sem indicação

FADIR – Deise Duarte Mirco

FADIR – Elisangela Nobre Martins Ferreira

FADIR – Helen Oliveira Monteiro
FAMED – Ana Paula dos Santos Rivaroli
HU – Sem indicação
ICB – Sem indicação
ICEAC – Carolina Magda da Silva Roma
ICEAC – Juliana Plocharski Pedroso Rohde
ICEAC – Marco Aurelio Gomes Barbosa
ICEAC – Rafael Mello Oliveira
ICEAC – Rodrigo da Rocha Goncalves
ICHI – Bruno Henrique Machado
IE – Raquel Alves Ortiz
ILA – Michele Ferreira Fanke
IMEF – Leandro da Silva Saggiomo
IO – Alberto Carlos de Souza Campos
IO – Carlos Cesar Yoshihiro Otuka Fujita
IO – Cristiane de Almeida Rocha
IO – Elaine Siqueira Goulart
IO – Giuliana Andreia Sfreddo
IO – Juliana Costi
IO – Kahuam de Souza Gianuca
IO – Lucas Campos Maltez
IO – Marcio de Araújo Freire
IO – Ricardo Acosta Gotuzzo
IO – Salette Amaral Figueiredo
IO – Wagner Pires Vaz
MOFURG – Alini de Oliveira Valcarenghi
PROEXC – Igor Luan Olioni de Oliveira
PROEXC – Juliana de Araujo Machado Teixeira
PROGEP – Luciana Vasconcelos da Costa
PROGRAG – Leandro Silva Barroco
PROGRAG – Vanessa Pedone da Cunha
PROINFRA – Alessandro Morello
PROITI – Celso Luis Sa Carvalho
PROITI – Karina Andrade Martinatto
PROITI – Mariana Gonçalves Ide
PROITI – Paula Fagundes Marques Shinzato
PROPESP – Gabriela Amaral de Rezende
REINTER – Diego de Lemos Avila
SEAD – Fernando Scholl do Amaral

Art. 4º As atribuições do(a) Presidente(a) e dos membros dessa Comissão encontram-se pormenorizadas na Instrução Normativa PROPLAD/FURG nº 12, de 03/09/2024.

Art. 5º Esta Portaria está em vigor desde 18/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 8 de abril de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 15/04/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0387405** e o código CRC **4E4A2A6D**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.015844/2024-39

SEI nº 0387405